EDITAL N.º 007/2026 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TERRITÓRIO, PATRIMÔNIO E CONSERVAÇÃO – TURMA 2027

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, Turma 2027;
- a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE – Unespar;
- a Resolução 050/2021 CEPE – Unespar;
- a Resolução 084/2021 CAD – Unespar;
- a Portaria N.º 029/2025 – GD;
- a Ata 012/2025 do Colegiado de Geografia – Unespar Campus de União da Vitória;
- a Ata 004/2025 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Unespar Campus de União da Vitória;
- A Ata 005/2025 do Conselho de Campus – Unespar Campus de União da Vitória;
- A Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Unespar;
- A legislação vigente.

TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, gratuito e presencial, na área de Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, 2ª Edição - Turma 2027, nos termos que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **23 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.**

1.2. Documentos necessários:

1.2.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

1.2.2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente.

1.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que ateste a conclusão do curso até a data da efetivação da matrícula (12 de março de 2027).

1.2.4. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação.

Obs.: Candidato(a) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES informando a data de conclusão

do curso de graduação, **com término previsto até a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação.**

1.3. Carta de intenção explicando as motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sugestão de temática de interesse de pesquisa para realização de trabalho científico de conclusão de curso e a sugestão de docente orientador(a) (opcional) (Anexo 2).

1.4. Os documentos indicados nos itens 1.2. e 1.3. deverão ser reunidos em um único arquivo, em formato PDF, e enviados, no prazo estabelecido no item 1.1., exclusivamente para o endereço eletrônico: educacaoambiental@unespar.edu.br.

1.4.1. Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) deve colocar no assunto: "Inscrição Pós Educação Ambiental – Nome do(a) Candidato(a)", e solicitar a confirmação de recebimento.

1.5. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas previstas: mínimo 10 (dez) e máximo 30 (trinta).

2.2. As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados.

2.3. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher obrigatoriamente a temática de pesquisa proposta no campo indicado do Anexo 2, observando as áreas de atuação docentes (Quadro 1), podendo também indicar de forma opcional uma sugestão de docente orientador(a).

2.4. O(a) professor(a) orientador(a) de cada estudante será definido(a) pela Banca Examinadora responsável pela seleção, considerando a temática de pesquisa sugerida, as áreas de atuação dos(as) docentes e o número de vagas disponíveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Graduados(as) em cursos de licenciatura ou bacharelado (Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, Letras, Ciências Biológicas, Química, entre outros) e demais áreas do conhecimento que tenham interesse em aprofundar estudos científicos sobre educação ambiental, conservação do patrimônio natural e cultural e as dinâmicas territoriais que se manifestam a partir do espaço de inserção da Unespar – *Campus* de União da Vitória.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As vagas para orientação da turma de 2027 serão distribuídas de forma equitativa entre todos(as) os(as) docentes vinculados(as) ao curso, considerando o número mínimo de 10 e máximo de 30 vagas ofertadas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Professores(as) orientadores(as) e áreas de pesquisa.

Professor(a)	Área de pesquisa	E-mail para contato
Alcimara Aparecida Föetsch	Cultura e identidade. Religiosidade e espaços sagrados. Memória e patrimônio. Comunidades tradicionais e étnicas.	alcimara.foetsch@unespar.edu.br
Cristina Buratto Gross	Relação sociedade-natureza. Território, territorialidades, relações de poder, conflitos e resistências. Contestado, comunidades tradicionais e invisibilização. Agroecologia e movimentos sociais. Educação e ensino de Geografia.	cristina.gross@unespar.edu.br
Diane Daniela Gemelli	Relação sociedade-natureza e processos territoriais. Contestado, dinâmica do trabalho, conflitos e resistências.	daiagemelli@unespar.edu.br
Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	Planejamento urbano e regional. Geografia urbana. Legislação ambiental e urbana. Desenvolvimento territorial sustentável. Geografia agrária.	gabriel.dibernardi@unespar.edu.br
Helena Edilamar Ribeiro Buch	Dinâmica da paisagem, exclusão social, educação e ensino da geografia.	helena.buch@ies.unespar.edu.br
Michael Wellington Sene	Formação inicial e continuada de professores, geografia nos anos iniciais, ensino de geografia, construção de materiais didáticos.	michael.sene@unespar.edu.br
Nilson Cesar Fraga	Educação Ambiental crítica, Ensino de Geografia, conflitos socioambientais, enchentes urbanas, formação territorial, conservação, paisagem, turismo, patrimônio, Contestado e cultura cabocla. Sociedade,	nilson.fraga@unespar.edu.br

	Natureza e Cultura Amazônica	
Otacílio Lopes de Souza da Paz	Sistemas Fluviais, Geomorfologia Fluvial, Dinâmica da Paisagem, Geoprocessamento e Ensino de Geografia.	otacilio.paz@unespar.edu.br
Reginaldo de Lima Correia	Território, comunidades tradicionais, Floresta com Araucária e resistências.	reginaldo.correia@unespar.edu.br
Vanderlei Marinheski	Meio Ambiente, Geomorfologia, Processos Erosivos, Faxinais do Paraná, Etnopesquisa em Comunidades Tradicionais.	vanderlei.marinheski@unespar.edu.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa de seleção:

5.1.1. Análise da Carta de Intenção (Anexo 2), na qual a Banca Examinadora avaliará a motivação do(a) candidato(a), a clareza da proposta de pesquisa apresentada e a sua pertinência com as áreas de atuação dos docentes orientadores (Quadro 1).

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. Interesse e motivação pelo Curso (Peso 4,0).

5.2.2. Vinculação da temática proposta de pesquisa com as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as) (Peso 4,0).

5.2.3. Domínio da língua escrita (Peso 2,0).

5.3. Da Pontuação e aprovação:

5.3.1. A Carta de Intenção será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pela Comissão Examinadora, calculando-se a Nota Final (NF) pela média ponderada dos critérios:

$$NF = (Nota_1 \times 0{,}4) + (Nota_2 \times 0{,}4) + (Nota_3 \times 0{,}2)$$

5.3.2. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Candidatos(as) com nota inferior serão considerados desclassificados.

6. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1. Inscrições: **23 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.**

6.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições: **a partir de 22 de fevereiro de 2027.**

6.2.1. Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme

requerimento disponibilizado junto ao Edital de homologação das inscrições e enviado para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.

6.2.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: **a partir de 24 de fevereiro de 2027**.

6.3. Processo de avaliação e análise da carta de intenção: **a partir de 01 de março de 2027.**

6.4. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Preliminar do processo de seleção: **a partir de 03 de março de 2027.**

6.4.1. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados e Resultado Preliminar das avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Preliminar do processo de seleção e enviado para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.

6.4.2. Edital de divulgação do Resultado Final após o prazo para recursos: **a partir de 05 de março de 2027.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, até o dia **12 de março de 2027,** para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.
Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. Curso presencial e gratuito.

8.2. Carga horária: 360 (trezentas e sessenta) horas.

8.3. As aulas ocorrerão presencialmente nas dependências da Unespar – *Campus* de União da Vitória, localizado na Praça Coronel Amazonas, s/nº – União da Vitória/PR. Eventuais aulas de campo poderão ser realizadas em locais externos às dependências da Universidade, conforme o planejamento e as orientações dos docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

8.4. Horário das aulas: aos sábados, no período da manhã e tarde.

8.5. Previsão de início das aulas: 13 de março de 2027.

8.6. Previsão do prazo final para defesa do trabalho de conclusão de curso: setembro de 2028.

8.7. O detalhamento do cronograma das aulas está apresentado no Quadro 02.

Quadro 2 - Previsão do cronograma das aulas.

Disciplina	Carga horária	Professor(a) responsável	Datas
Fundamentos e práticas de educação ambiental	30 horas	Reginaldo de Lima Correia	13 e 20 de março e 03 de abril de 2027

Território, territorialidades e conflitos	30 horas	Diane Daniela Gemelli	10, 17 e 24 de abril de 2027
Educação patrimonial: interfaces entre natureza e cultura	30 horas	Alcimara Aparecida Föetsch	08, 15 e 22 de maio de 2027
Mudanças climáticas e vulnerabilidades socioambientais	30 horas	Otacílio Lopes de Souza da Paz	12, 19 e 26 de junho de 2027
Povos e comunidades tradicionais e meio ambiente	30 horas	Vanderlei Marinheski	31 de julho, 07 e 14 de agosto de 2027
Desenvolvimento urbano sustentável	30 horas	Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	21 e 28 de agosto e 11 de setembro de 2027
Educação ambiental e práticas profissionais	30 horas	Michael Wellington Sene	18 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2027
Comunicação e sensibilização ambiental	30 horas	Helena Edilamar Ribeiro Buch	23 e 30 de outubro e 06 de novembro de 2027
Metodologia do trabalho científico	30 horas	Cristina Buratto Gross	13 e 27 de novembro e 04 dezembro de 2027
Trabalho de campo integrado	30 horas	Nilson Cesar Fraga	03 de julho, 10 de julho e 11 dezembro de 2027
Trabalho de Conclusão de Curso	60 horas	Otacílio Lopes de Souza da Paz	março a setembro de 2028

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos(as) docentes participantes do programa de pós-graduação, designada pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação.

9.2. A indicação do(a) docente orientador(a) para cada candidato(a) aprovado será atribuição da Comissão Examinadora com base na sugestão de temática de pesquisa contida na Carta de Intenção e levando em consideração as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as).

9.3. Não cabe recurso contra a indicação do(a) professor(a) orientador(a).

9.4. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página do Curso de Pós-Graduação (https://uniaodavitoria.Unespar.edu.br/ensino/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-ambiental-territorio-patrimonio-e-conservacao/) cabendo exclusivamente ao(a) candidato(a) o acompanhamento.

9.5. A inscrição implica a aceitação integral das normas e instruções constantes neste Edital e nos demais comunicados emitidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Examinadora.

9.6. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail educacaoambiental@unespar.edu.br, informando no assunto “Dúvida – Processo Seletivo Educação Ambiental 2027”.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

União da Vitória/PR, 23 de novembro de 2026.



Prof. Dr. Otacílio Lopes de Souza da Paz
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação.
Portaria N.º 029/2025 – GD